LEI MUNICIPAL Nº 753/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará:

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e representando o povo, **aprovou e eu, Prefeita Municipal, sancionei** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Oeiras, o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Escalpelamento, a ser celebrado anualmente em 28 de agosto, com a finalidade de promover ações educativas, preventivas e de sensibilização sobre o tema.

Art. 2º O Dia Municipal de que trata esta Lei tem como objetivos:

I – conscientizar a população sobre as causas, consequências e formas de prevenção do escalpelamento;

II – incentivar práticas de segurança em ambientes fluviais e em situações de risco, especialmente quanto ao uso e à proteção de equipamentos com partes móveis;

III – promover ações de informação sobre direitos, acolhimento e possibilidades de reabilitação física e psicossocial das vítimas;

IV – estimular a atuação integrada do Poder Público com escolas, unidades de saúde, entidades da sociedade civil e demais instituições envolvidas com prevenção, assistência e proteção;

V – fomentar campanhas de respeito, combate ao estigma e valorização da dignidade das vítimas.

Art. 3º Na semana que incluir a data prevista no art. 1º, o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá promover, diretamente ou em parceria, ações como:

I – campanhas educativas em escolas e espaços públicos;

II – palestras, rodas de conversa e ações comunitárias;

III – atividades informativas em unidades de saúde;

IV – divulgação de conteúdos preventivos nos canais oficiais do Município;

V – articulação com entidades e instituições para apoiar iniciativas de prevenção e assistência.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas sem criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, mediante utilização da estrutura administrativa existente, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas aplicáveis.

Art. 5º O Dia Municipal instituído por esta Lei poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município de Oeiras.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 914.847.822-91

CERTIDÃO DE PÚBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que PUBLIQUEI no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº 753/2026, de 11 de setembro de 2026, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 11 dias do mês de setembro de 2026, a qual foi registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 11/09/2026.

EDUARDO HENRIQUE ANSELMO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 080/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172, da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará – PA.

FAÇO SABER QUE:

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprovou e eu Prefeita Municipal sancionei a Lei nº 753 de 11 de setembro de 2026, abaixo mencionada:

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ESCALPELAMENTO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Face ao princípio da publicidade preceituado no Artigo 37 da Constituição Federal, determino que este ato e cópias da Lei nº 753 de 11 de setembro de 2026, acima identificada, sejam afixados no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal deste Município e na Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Prefeita do Município de Oeiras do Pará, em 11 de setembro de 2026.

GILMA DRAGO RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL